



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 6 / 98	
D.O.U. 16 / 6 / 98	Seção I.P. 2
ATO: P.M. 527	12/6/98
D.O.U. 16 / 6 / 98	Seção I.P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior do Ceará		UF CE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado, pelas Faculdades Integradas		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.007726/96-11		
PARECER Nº: CES 316/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06.05.98

I - VOTO DO RELATOR

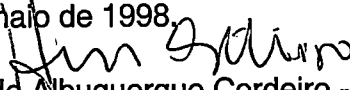
Voto favoravelmente a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, de regime semestral com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, e com 3.456 horas-aulas integralizáveis em, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo 7 (sete) anos ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, mantida pela Sociedade de Educação Superior do Ceará, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, ficando aprovados o currículo e o quadro docente apresentados em anexo ao Relatório 191/98, da Coordenação Geral de Análise Técnico, e do Relatório de Comissão Verificadora designada pelo Relatório nº 673/97, ambos da SESu/MEC, integrantes deste voto, com fundamento no artigo 9º, § 2º, "d" da Lei 4024/61, com a redação dada pela Lei 9131/90.

Brasília (DF), 06 de maio de 1998.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 06 de maio de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

316/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 191 /98

Processo nº : 23000.007726/96-11
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ
C G C : 01.239.996/0001-55
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado, pelas Faculdades Integradas do Ceará.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior do Ceará solicitou a este Ministério, em 31 de maio de 1996, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Ceará, nos termos da Portaria Ministerial 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, analisou o projeto e pelo Parecer nº 360/96, manifestou-se favoravelmente à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, recomendando que:

- O coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- O quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- O quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação analisou o processo e aprovou a continuidade de sua tramitação, Parecer nº 27/97 de 30 de janeiro de 1997, com 100 vagas totais anuais.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 673/97 de 19 de dezembro de 1997, designou Comissão Verificadora composta pelos professores Paulo Schmidt da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Adriana Maria Procópio da Universidade de São Paulo, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Luiz Araújo Félix, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Ceará, para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora reuniu-se no período de 19 a 21 de janeiro de 1998 e apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, considerando que a Instituição se comprometeu a executar todas as suas recomendações.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes recomendações à Instituição, que firmou "Termos de Compromissos" para atendê-las:

- *que a instituição adote a estrutura curricular proposta;*
- *que as ementas recomendadas, sejam adotadas;*
- *que as alterações de denominações de algumas disciplinas, sejam adotadas;*
- *que o prazo máximo para integralização de todas as disciplinas da estrutura curricular do curso de ciências contábeis, seja de 7 anos;*
- *que a instituição adquira mais volumes dos livros básicos do primeiro ano do curso;*
- *que o espaço físico da biblioteca seja ampliado de acordo com o projeto de expansão;*
- *que a instituição de responsabilize pela supervisão da disciplina Estágio Supervisionado e pela disponibilização de empresas para que os alunos possam realizar o estágio;*
- *que a instituição não mantenha apenas o regime de trabalho, da totalidade de seus professores, de apenas 10 horas semanais.*

A IES apresentou documentação complementar referente ao compromisso de adquirir 14 microcomputadores e equipamentos eletrônicos. Apresentou, também, os dados pessoais dos docentes indicados para o 1º ano, projeto para implantação de biblioteca e contrato de cessão de uso do Colégio Batista Santos Dumont, até 31 de dezembro do ano 2000, podendo ser prorrogado.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/CE supervisione o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora.

No processo encaminhado, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará solicitou a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Ceará. Esta Secretaria solicitou à Mantenedora a alteração da denominação de sua mantida, tendo em vista o artigo 8º do Decreto nº 2.306 de 19 de agosto de 1997, que dispõe sobre a organização acadêmica das instituições de ensino superior.

No Ofício nº 05/98 de 27 de março de 1998, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará informou a nova denominação de sua mantida: Faculdades Integradas do Ceará.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam que a proposta apresentada pela Instituição está em conformidade com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

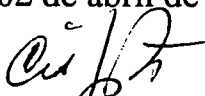
II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior
Brasília, 02 de abril de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



/Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007726/96-11

Instituição: Faculdades Integradas do Ceará

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Sociedade de Ensino Superior do Ceará.	100	Noturno	Semestral	3.456 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Ciências	02
Mestres	Letras, Contabilidade, Informática, Administração	04
Especialistas	Controladoria e Gerência Contábil/Administração Financeira	01
TOTAL		07

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES utiliza, mediante termo de compromisso, o prédio do Colégio Batista Santos Dumont, com 12 salas de aula e demais dependências para uso exclusivo do curso. A Comissão considera a infra-estrutura física adequada ao funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui um laboratório de Informática com 21 microcomputadores Pentium instalados, 02 microcomputadores possuem equipamentos multimídia, com acesso à rede INTERNET. O plano de expansão inclui a aquisição de 07 microcomputadores Pentium em julho de 1998 e mais 07 microcomputadores antes do início do 2º período letivo, em fevereiro de 1999.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui um acervo mínimo para o início do curso e será indispensável a aquisição de mais volumes dos livros básicos que serão utilizados no 1º ano do curso. Seu acervo geral é de 963 exemplares de livros, 25 títulos, fitas, filmes e CD-ROM. A IES se compromete a atualizar o acervo bibliográfico, semestralmente, acrescido de novas publicações, através de indicações de professores e consultas aos catálogos das editoras, objetivando atingir ao final de 2 anos e meio um total de 4.032 volumes. A biblioteca dispõe de um profissional qualificado e será contratado um auxiliar. Funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 às 22:00 horas.

2.3.4. Prazo para integralização curricular:

- número mínimo de anos para integralização da carga horária do curso: 5 anos
- número máximo de anos para integralização da carga horária do curso: 8 anos (a comissão recomenda a alteração deste período para 7 anos)

2.3.5. Valor Proposto para mensalidade:

A instituição pretende cobrar uma mensalidade de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o ano de 1998, conforme anexo 15.

2.4. Administração Acadêmica do Curso:

2.4.1. Responsável pela implantação do curso:

Coordenador Acadêmico: **Prof^ª. Sandra Maria Aguiar de Figueiredo**

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Titulação: Mestrado em Contabilidade

2.5. Corpo docente indicado para o curso de ciências contábeis:

O perfil e adequação do corpo docente está descrito nas tabelas abaixo (anexo 3).

Nome	Titulação	Disciplina	Regime de Trabalho
Maria de Lourdes Dias Leite Barbosa	Mestre em Letras	Língua Portuguesa I e II	10 horas
Luciano Guerra de Almeida Teixeira	Mestre em Contabilidade	Contabilidade Geral I e II	10 horas
Antônio Eduardo Leão de Almeida	Mestre em Informática	Introdução a Informática	10 horas
Silvia Peixoto Leão	Doutor em Educação	Filosofia; Métodos e Técnicas de Pesquisa	10 horas
Silvia Pires Bastos Costa	Mestre em Administração	Introdução a Administração	10 horas
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery	Doutor em Ciências	Matemática	10 horas
Jorge Edmundo Mendonça Freires	Especialista: Controladoria e Gerência Contábil / Administração Financeira	Economia	10 horas

2.6. Qualificação/Titulação dos docentes para o primeiro ano do curso

1º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Língua Portuguesa I	Maria de Lourdes Dias Leite Barbosa	Mestre em Letras	UFC
Contabilidade Geral I	Luciano Guerra de Almeida Teixeira	Mestre em Ciências Contábeis	ISEC-FGV
Introdução à Informática	Antônio Eduardo Leão de Almeida	Mestre em Informática	PUCAMP
Filosofia	Silvia Peixoto Leão	Doutor em Educação A/C Filosofia e História da Educação	UNICAMP
Introdução à Administração	Silvia Pires Bastos Costa	Mestre em Administração A/C - Pequena e Média Empresa	UECE

[Handwritten signature and initials]

2º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Língua Portuguesa II	Maria de Lourdes Dias Leite Barbosa	Mestre em Letras	UFC
Contabilidade Geral II	Luciano Guerra de Almeida Teixeira	Mestre em Ciências Contábeis	ISEC-FGV
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Silvia Peixoto Leão	Doutor em Educação A/C Filosofia e História da Educação	UNICAMP
Matemática	Guilherme Lincoln Aguiar Ellery	Doutor em Ciências A/C Matemática Pura e Aplicada	IMPA - RJ
Economia	Jorge Edmundo Mendonça Freires	Especialista: Controladoria e Gerência Contábil / Administração Financeira	UNIFOR

2.6.1. Adequação do corpo docente

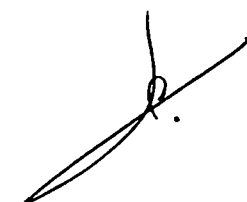
Titulação	Qtde	% do Total	Quantidade de Professores da área de Contabilidade		Quantidade de Professores de outras áreas	
			Qtde	%	Qtde	%
Graduação	00	00	00	00	00	00
Especialização	01	14	00	00	01	17%
Mestrado	04	57	01	100%	03	50%
Doutorado	02	29	00	00	02	33%
Total	07	100	01	100%	06	100%

2.7. Dedicação e Regime de Trabalho:

Regime	Horas Semanais	Quantidade	% Total	Área de Contábeis		Outra Áreas	
				Qtde	% total	Qtde	% total
D. E.	00	00	00	00	00	00	00
Tempo integral	40	00	00	00	00	00	00
Tempo parcial	20	00	00	00	00	00	00
Horista (0-10 h)	10	07	100	01	100	06	100
Horista (10-20 h)	00	00	00	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00	00	00	00
Total	-	07	100	01	100	06	100

Obs: não havendo especificação de regime de trabalho no projeto inicial, o que levou a comissão de especialistas a dar conceito D nesse item, a comissão verificadora fez o levantamento e apresentou o quadro acima, após entrevista com os responsáveis pela instituição e com os futuros professores a serem contratados.

to



A7

1º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Língua Portuguesa I	72	
Contabilidade Geral I	72	
Introdução à Informática	72	
Filosofia	72	
Introdução à Administração	72	
TOTAL	360	

2º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Língua Portuguesa II	72	Língua Portuguesa I
Contabilidade Geral II	72	Contabilidade Geral I
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	
Matemática	72	
Economia	72	
TOTAL	360	

3º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Contabilidade Comercial	72	Contabilidade Geral II
Instituições de Direito Público/Privado	72	
Teoria Geral de Sistemas	72	Introdução à Administração
Estatística	72	Matemática
Matemática Financeira	72	Matemática
TOTAL	360	

4º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Análise das Demonstrações Contábeis	72	Contabilidade Geral II
Direito Comercial e Societário	72	Instituições de Direito Público/Privado
Legislação Trabalhista e Previdenciária	72	Instituições de Direito Público/Privado
Contabilidade Intermediária	72	Contabilidade Comercial
Administração de Recursos Humanos	72	Introdução à Administração
TOTAL	360	

5º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Contabilidade Pública	72	Contabilidade Intermediária
Sistemas de Informações Contábeis	72	Teoria Geral de Sistemas
Legislação Tributária	72	Direito Comercial e Societário
Administração Financeira	72	Análise das Demonstrações Contábeis
Contabilidade de Custos	72	Contabilidade Intermediária
TOTAL	360	

[Handwritten signature and initials]

6º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Auditoria Contábil	72	Sistemas de Informações Contábeis
Análise de Custos	72	Contabilidade de Custos
Contabilidade Aplicada a Atividade Imobiliária	72	Contabilidade Intermediária
Contabilidade Aplicadas a Atividades de Seguros	72	Contabilidade Intermediária
Orçamento Empresarial	72	Contabilidade de Custos
TOTAL	360	

7º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Ética Geral e Profissional	72	Filosofia
Auditoria Operacional e de Gestão	72	Auditoria Contábil
Controladoria	72	Análise de Custos
Marketing	72	Introdução à Administração
Legislação Fiscal Aplicada	72	Legislação Tributária
TOTAL	360	

8º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Teoria da Contabilidade	72	Análise das Demonstrações Contábeis
Gestão Estratégica de Custos	72	Controladoria
Perícia Contábil	72	Auditoria Operacional e de Gestão
Laboratório Contábil I	144	Controladoria
TOTAL	360	

9º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Custos de Serviços	72	Gestão Estratégica de Custos
Gestão de Empresas Contábeis	72	Gestão Estratégica de Custos
Laboratório Contábil II	144	Laboratório Contábil I
TOTAL	288	

10º semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Monografia	144	Laboratório Contábil II
Estágio Supervisionado	144	Laboratório Contábil II
TOTAL	288	

As alterações recomendadas pela comissão estão resumidas no quadro a seguir.

[Handwritten signature]
A

Proposta Anterior	Alteração
3º semestre - Exclusão da disciplina de Organização e Métodos	- Criação da disciplina: Teoria Geral de Sistemas
5º semestre - Exclusão da disciplina de Contabilidade das Sociedades Anônimas	- Criação da disciplina: Sistemas de Informações Contábeis - Pré-requisitos das disciplinas: Contabilidade Pública, Teoria Geral de Sistemas e Contabilidade de Custos alterados para Contabilidade Intermediária, Teoria Geral de Sistemas e Contabilidade Intermediária, respectivamente.
6º semestre - Disciplina Teoria da Contabilidade - Pré-requisito da disciplina Auditoria Contábil: Contabilidade das Sociedades Anônimas	- Transferência da disciplina de Teoria da Contabilidade para o 8º semestre; - Inclusão da disciplina de Contabilidade Aplicada a Atividade Imobiliária. - Pré-requisito: Contabilidade Intermediária - Pré-requisitos das disciplinas: Auditoria Contábil, Contabilidade Aplicada a Atividade Imobiliária e Contabilidade Aplicadas a Atividade de Seguros alterados para Sistemas de Informações Contábeis e Contabilidade Intermediária, respectivamente.
7º semestre - Pré-requisito da disciplina Controladoria: Contabilidade das Sociedades Anônimas Ações.	- Inclusão da disciplina Auditoria Operacional e de Gestão. - Pré-requisito: Contabilidade Intermediária - Pré-requisito da disciplina: Controladoria alterado para Análise de Custos.
8º semestre - Disciplina de Auditoria Operacional e de Gestão	- Transferência para o 7º semestre e inclusão da disciplina de Teoria da Contabilidade.
9º semestre	- Pré-requisitos das disciplinas: Custos de Serviços e Gestão de Empresas Contábeis, alterados para Gestão Estratégica de Custos.
10º semestre	- Criação de pré-requisitos Laboratório II para as disciplinas Monografia e Estágio Supervisionado.

